

1/2016

Simples Nacional

SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar A+

Consulta Optantes**Data da consulta:** 09/11/2016
Identificação do Contribuinte**CNPJ:** 22.701.327/0001-23
Nome Empresarial: M A CAVALCANTE DA SILVA - ME**Situação Atual**Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2015**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Declarações (Simples Nacional)**Declarações no Simples Nacional: **Não Existem****Declarações Futuras (Simples Nacional)**Declarações Futuras no Simples Nacional: **Não Existem**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

**Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/06/2015 a 31/12/2015

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 22.701.327/0001-23
Nome empresarial: M A CAVALCANTE DA SILVA - ME
Data de abertura no CNPJ: 22/06/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 016.959.623-03

Nome: MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 22.701.327/0001-23 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 480,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 720,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 23/03/2016 16:29:41

Número do Recibo: 02.07.16083.0534012-0

Autenticação: 22140.70673.13489.27113

**Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**

Exercício: 2016

Ano Calendário: 2015

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/06/2015 a 31/12/2015

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial M A CAVALCANTE DA SILVA - ME	CNPJ da Matriz 22.701.327/0001-23
Data da Abertura no CNPJ 22/06/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 23/03/2016 16:29:41
Número do Recibo 02.07.16083.0534012-0
Autenticação 22140.70673.13489.27113



**Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório**

Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2016 a 31/07/2016

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 22.701.327/0001-23
 Nome empresarial: M A CAVALCANTE DA SILVA - ME
 Data de abertura no CNPJ: 22/06/2015
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: competência
 N° da Declaração: 22701327201607001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	12.000,00	0,00	12.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	12.000,00	0,00	12.000,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00	09/2015	0,00
10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	12.000,00	01/2016	0,00
02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00	05/2016	0,00
06/2016	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00	09/2015	0,00
10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00	01/2016	0,00
02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00	05/2016	0,00
06/2016	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"



Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 22.701.327/0001-23	
Município: IPAUMIRIM	UF: CE
Sublimite Estadual: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): Não
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/08/2016 14:39:33

Número do Recibo: 01.07.16229.0371749-1

Autenticação: 22023.70271.13371.27706

10/2016

Certidão de Regularidade

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAULO D'ARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA
REGISTRO.....	: CE-021964/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 011.457.093-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 28.10.2016 as 13:51:11.

Válido até: 26.01.2017.

Código de Controle: 108384.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

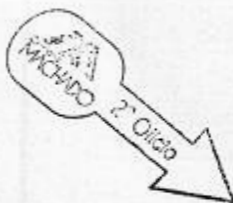


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

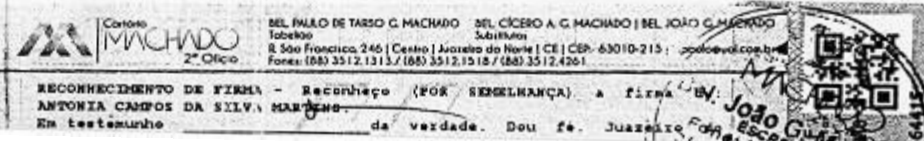
Atestamos para os devidos fins, que a **M A CAVALCANTE DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.701.327/0001-23, estabelecida na Rua D Alto Bandeirante, Nº 44, Ipaumirim/CE, realizou junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, inscrita no CNPJ nº 07.391.006/0001-86, com sede na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, Jardim - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência social, com eficiência e qualidade os serviços de **APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS NA FESTA DO ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MÊS DO IDOSO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS KIT MULTIMÍDIA, LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, CONTRATAÇÃO DE CANTOR SERESTEIRO, ORNAMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS E CONFEÇÃO DE FAIXAS**.

Atestamos ainda, que a instituição cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, e que nada consta que desabone técnica e comercialmente.

Jardim – CE, 18 de Novembro de 2015.



Antonia Campos da Silva Martins
ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Secretária de Assistência Social



**CONTRATO**

Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contrato Nº: 2015.10.16.001-001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, Pessoa jurídica de direito publico interno com sede na **Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, Nº: 51, Centro, Jardim/Ceará**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº: **07.391.006/0001-86**, por intermédio da Secretaria Municipal de **Assistência Social**, neste ato representado pela, senhora **Antônia Campos da Silva Martins, Secretária Municipal de Assistência Social**, inscrita no CPF sob Nº: **222.714.303-72** e Identidade sob Nº: **82412184 SSP/CE**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **MA CAVALCANTE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº: **22.701.327/0001-23**, localizada a **Rua D Alto Bandeirante, nº: 44, Bandeirante, Ipaumirim/CE**, representado pela senhora **Maria Adriana Cavalcante da Silva**, inscrita no CPF nº **016.959.623-03**, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo Licitatório Nº: **2015.10.16.001**, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmam o presente contrato sob às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação, devidamente ratificada pela Gestora da **Assistência Social**, a Sra. **Antônia Campos da Silva Martins**, Processo Licitatório Nº: **2015.10.16.001**, Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O Presente Contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA FESTA DO ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MÊS DO IDOSO COMPREENDENDO OS 06 ITENS: 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS KIT MULTIMÍDIA; 2 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM; 3 - CONTRATAÇÃO DE CANTOR SERESTEIRO; 4 - ORNAMENTAÇÃO; 5 - CONFECCÃO DE LEMBRANCINHAS; 6 - CONFECCÃO DE FAIXAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O Valor Global deste Contrato é de R\$ **5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, que será pago mediante a prestação dos serviços e a expedição da Nota de Empenho, apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de **Assistência Social**.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM



	(montagem, desmontagem e apoio técnico dos equipamentos).	
02	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM: locação de um carro de som. Tipo utilitário, equipado com 6 caixas de médio grave, 4 twitter, 4 cornetas D 250 X, MIX, módulo de 800 watts, aparelho de CD. Com a disponibilidade para efetuar 20 horas de divulgação em áreas urbanas e rurais do município.	R\$ 600,00
03	GRUPO MUSICAL: contratação de um cantor seresteiro para a animação da noite com disponibilidade para fazer um show de 04 horas.	R\$ 1.800,00
04	ORNAMENTAÇÃO: locação de: 50 mesas redondas com diâmetro mínimo de 2 metros, acompanhada com toalha sendo na cor salmon;	R\$ 600,00
05	CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS: confecção de 200 lembrancinhas confeccionadas artesanalmente. (Modelo a ser disponibilizado).	R\$ 800,00
06	CONFEÇÃO DE FAIXA: faixa serigrafada em lona medindo 6x4 m com dizeres da campanha em prol do idoso modelo a ser disponibilizado.	R\$ 580,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

4.1 - Os preços dos serviços não sofrerão reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente Contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, e vigorará por **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas formas e condições estipuladas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA SEXTA - DA DATA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - O objeto deste Contrato deverá ser executado no dia 30/10/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, do serviço contratual, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

7.2 - Os pagamentos serão realizados a CONTRATADA em até o 30 (trinta) dias da entrega da mercadoria, mediante apresentação e relatório das atividades desenvolvidas.

7.3 - O Pagamento será feito mediante emissão de Cheque e/ou Transferência Eletrônica em nome da Contratada.

A presente cópia fotostática contém...



- 8.1 - Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Contrato;
- 8.2 - Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- 8.3 - Indicar o local para execução dos serviços via fax ou e-mail e ou telefone;
- 8.4 - Promover por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 8.5 - Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços;
- 8.6 - Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 - Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Contrato mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações exigidas no ato convocatório;
- 9.2 - Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente, não podendo, em hipótese nenhuma caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, bem como, ceder ou sublocar o objeto deste contrato a terceiros;
- 9.3 - Executar os serviços determinados dentro dos prazos estipulados no contrato;
- 9.4 - Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- 9.5 - Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;

 A presente cópia fotostática confere com o original.



CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº: 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimentos em contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será conhecida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

11.2 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b";

11.3 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

11.4 - O valor da Multa Aplicada será deduzido pela Administração por ocasião de pagamento. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

12.3 - O presente contrato rescindir-se-á automaticamente quando da conclusão do processo de licitação para essa mesma finalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta:

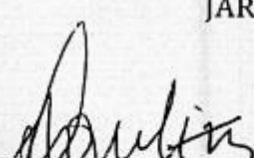
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0803-082440036.2.101
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00

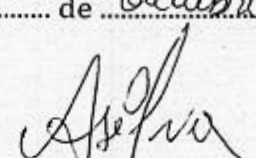
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Jardim, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

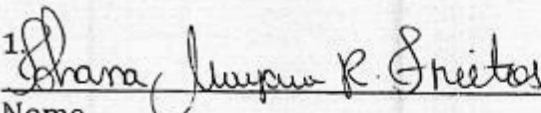
14.2 - E, por estarem acertados as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

JARDIM - CE, 27 de outubro de 2015.


Antônia Campos da Silva Martins
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE


Maria Adriana Cavalcante da Silva
MA CAVALCANTE DA SILVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF Nº 051 965.023-94

2. _____
Nome
CPF Nº

FIC 512-526
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas.



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM RUA CEL. GUSTAVO LIMA, 230 07.520.141/0001-84	
---	--	---

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 364/2016

Nome: M A CAVALCANTE DA SILVA - ME	
Nome: Fantasia: 2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	
Endereço: ALTO BANDEIRANTE, 44 - ALTO BANDEIRANTE	Área: 50 m2 m²
CNPJ/CPF: 22.701.327/0001-23	Insc. Municipal: 22001062
Atividade Principal: 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
Uso e Categoria:	
Observação:	
Cad. Imobiliário:	Horário de Funcionamento: 7:00 AS 17:00 HORAS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Validade: 31/12/2016	Kelley Nogueira Nery Diretora de Departamento de Tributação Port: 143120 Chefe do Setor <i>Kelley</i>
Cidade: Ipaumirim	
Data: 14 de Janeiro de 2016	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2016 às 13:58:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89f497daa43322bf0993dacbb5c314caf269a87b0d44da60bc09a322a1a9ee0f049671e28a386427e432b3370a22aae48685557ddbcd822062e983358e43027b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MA CAVALCANTE DA SILVA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2017 às 11:01:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479951

Código de Controle da Autenticação:

56102601161101160591-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Certificação - A Autenticação
Obrigatoriedade pelo Instituto Brasileiro de Registro Civil (IBRC)
Presidência da República

 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 049	EXERCÍCIO 2016	NÚMERO 049
------------------------	--------------------------	----------------------

De acordo em as disposições legais e regulares em vigor,

o (a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**
Ramo

2ª EMPREENDIMENTO E CONSULTORIA
Nome do Estabelecimento

RUA D, ALTO BANDEIRANTE, 44
Endereço

M A CAVALCANTE DA SILVA -ME
Razão Social

têm licença para funcionar sob responsabilidade de

MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA

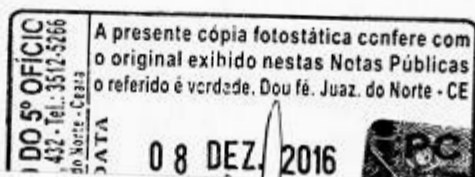
IPAUMIRIM-CE **01** de **SETEMBRO** de 2016

Laura Tereza Dantas Nery
COORDENADORA DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Port. 113/2014

Laura Tereza D. N. Nery
Autoridade Sanitária

Observações:

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa M A CAVALCANTE DA SILVA – ME inscrita no CNPJ: 22.701.327/0001-23 situada na rua D bairro: Alto Bandeirante em Ipaumirim-Ce, detém também das seguintes atividades secundaria:

Código e descrição das atividades secundarias:

- 47.22-9-01: comercio varejista de carnes – açougues
- 47.61-0-01: comercio varejista de livros
- 47.61-0-02: comercio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03: comercio varejista de artigos de papelaria
- 85.12-1-00: educação infantil pré-escolar
- 85.20-1-00: ensino médio
- 85.32-5-00: educação superior- graduação e pós-graduação
- 85.41-4-00: educação profissional de nível técnico
- 85.42-2-00: educação profissional de nível tecnológico
- 85.99-6-99: outras atividades de ensino não especificados anteriormente
- 85.50-3-02: atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares
- 85.92-9-99: ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.91-1-00: ensino de esportes
- 78.10-8-00: seleção e agenciamento de mão-de-obra





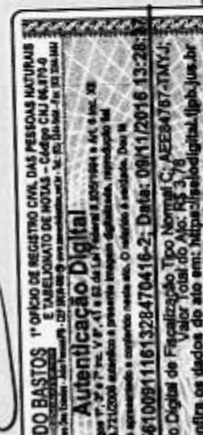
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



82.30-0-01: serviços de organização de feiras congressos e exposições e festas
85.99-6-03: treinamento em informática
85.99-6-05: cursos preparatórios para concursos
56.20-1-02: serviços de alimentação para eventos e recepções- bufê
73.11-4-00: agencias de publicidade
70.20-4-00: atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Ipaumirim – CE, 28 de julho de 2015.

Kelly Nogueira Nery
Diretora do Departamento
de Educação
Port: 149/2015





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2016 às 13:57:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb880247ffed2759a1bea41fb178be4863ed54e9a9d3f69132d3fdead468
dc3db049671e28a386427e432b3370a22aae42922eae265fec22051c61d9c99e7a785

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MA CAVALCANTE DA SILVA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2017 às 13:30:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 608637

Código de Controle da Autenticação:

56100911161328470416-1 a 56100911161328470416-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

ICP

Certificação - Assinatura Digital
Controlada pelo Protocolo Nacional de Autenticação (CNA)
Assinatura: _____
Presidência da República



AO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.

DECLARAÇÃO

A empresa **M A CAVALCANTE DA SILVA – ME (2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ Nº **22.701.327/0001-23**, com sede à Rua D Alto Bandeirante, Nº 44, Bairro Bandeirante, Cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, telefone: (88) 99989-1656 / 98851-8976, endereço eletrônico: 2aempreendimentos@gmail.com, Banco Do Brasil, Agência: 0547-9, Conta Corrente: 33.178-3, neste ato representada pela seu Empresaria(a) **MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG nº 2001029125943 SSP – CE e do CPF nº 016.959.623-03, em atendimento as disposições do Edital de Pregão Presencial Nº **2016.11.25.01-SCT**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da Lei Complementar Nº 123 e alterações posteriores.

IPAUMIRIM – CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
CNPJ Nº 22.701.327/0001-23

PIP Nataniel Rodrigues Linsane
MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA
EMPRESARIA
CPF Nº 016.959.623-03



AO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.

DECLARAÇÃO 1

A empresa **M A CAVALCANTE DA SILVA – ME (2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ Nº **22.701.327/0001-23**, com sede à Rua D Alto Bandeirante, Nº 44, Bairro Bandeirante, Cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, telefone: (88) 99989-1656 / 98851-8976, endereço eletrônico: 2aempreendimentos@gmail.com, Banco Do Brasil, Agência: 0547-9, Conta Corrente: 33.178-3, neste ato representada pela seu Empresaria(a) **MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG nº 2001029125943 SSP – CE e do CPF nº 016.959.623-03, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº Presencial Nº **2016.11.25.01-SCT**, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão.
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital;
- 5) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade;

DECLARAÇÃO 2

A empresa **M A CAVALCANTE DA SILVA – ME (2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ Nº **22.701.327/0001-23**, com sede à Rua D Alto Bandeirante, Nº 44, Bairro Bandeirante, Cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, telefone: (88) 99989-1656 / 98851-8976, endereço eletrônico: 2aempreendimentos@gmail.com, Banco Do Brasil, Agência: 0547-9, Conta Corrente: 33.178-3, neste ato representada pela seu Empresaria(a) **MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG nº 2001029125943 SSP – CE e do CPF



para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO 3

A empresa **M A CAVALCANTE DA SILVA – ME (2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ Nº **22.701.327/0001-23**, com sede à Rua D Alto Bandeirante, Nº 44, Bairro Bandeirante, Cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, telefone: (88) 99989-1656 / 98851-8976, endereço eletrônico: 2aemprendimentos@gmail.com, Banco Do Brasil, Agência: 0547-9, Conta Corrente: 33.178-3, neste ato representada pela seu Empresaria(a) **MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG nº 2001029125943 SSP – CE e do CPF nº 016.959.623-03, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº Presencial Nº 2208.01/2016-02, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.11.25.01-SCT, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 27 da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre .

DECLARAÇÃO 4

A empresa **M A CAVALCANTE DA SILVA – ME (2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ Nº **22.701.327/0001-23**, com sede à Rua D Alto Bandeirante, Nº 44, Bairro Bandeirante, Cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, telefone: (88) 99989-1656 / 98851-8976, endereço eletrônico: 2aemprendimentos@gmail.com, Banco Do Brasil, Agência: 0547-9, Conta Corrente: 33.178-3, neste ato representada pela seu Empresaria(a) **MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG nº 2001029125943 SSP – CE e do CPF nº 016.959.623-03, em atendimento as disposições do Edital de Pregão nº Presencial Nº 2208.01/2016-02, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.11.25.01-SCT, o pleno cumprimento das exigências da proposta de preços e documentos de habilitação, conforme determina o Edital de mencionada licitação.

IPAUMIRIM – CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

2A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
CNPJ Nº 22.701.327/0001-23

Maria Adriana Cavalcante da Silva
MARIA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA
EMPRESARIA
CPF Nº 016.959.623-03



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.11.25.01 - SCT



Processo nº. 2016.11.25.01 - SCT
Pregão Presencial nº. 2016.11.25.01 - SCT SME
Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.
Data da abertura: 09.12.2016
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Endereço: Av. Perimetral sul, s/n, Centro.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelos (as) Senhores (as) Leonel Castilho Góes de Souza - Pregoeiro, Antônio Olival Cidade e Maria Miriam Sampaio Cavalcante - Membros, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Documentos de Habilitação do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2016.11.25.01 - SCT, Processo nº. 2016.11.25.01 - SCT, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura. Entregaram os envelopes para participação do certame, as licitantes: M A CAVALCANTE DA SILVA -ME. CNPJ nº: 22.701.327/0001-23, Representada pelo Sr. Natanael Rodrigues Lustosa, Portador do CPF nº: 032.191.203.93; ANSELMO DA SILVA ALENCAR -ME, CNPJ nº: 11.734.440/0001-99, Representada pelo Sr. Anselmo da Silva Alencar, Portador do CPF nº: 830.366.363-15; CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA-ME, CNPJ nº: 24.777.125/0001-90, Representada pelo Sr. Geilson Everton Soares Lustosa portador do CPF nº: 888.181.523-00; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº: 08.486.985/0001-19, Representada pelo Sr. Sirley da Silva Souza, Portador do CPF nº: 822.567.213-53 e V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ nº: 10.216.072/0001-24, Representada pelo Sr. Ivan Francisco do Nascimento. Portador do CPF nº: 120.922.073-34. Após a verificação dos documentos de credenciamento e envelopes, o Sr. Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, Após a verificação dos documentos de credenciamento e envelopes, o Sr. Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente colocando os documentos à disposição dos licitantes para que também o analisassem e rubricassem, o que foi feito pelos licitantes já nominados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope 01 "Propostas de Preços", onde foi examinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que verificou a conformidade da Proposta com as especificações e demais exigências constantes